



000058

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

TERMO ADITIVO Nº 004/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BAHIA E A EMPRESA  
MARCOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000 , inscrito no CNPJ sob número 13.922.620/0001-20, neste ato representado pelo prefeito, o Sr. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 163.187.575-20, portador(a) da Carteira de Identidade nº 163412529 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MARCOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.824.289/0001-02, situada na Rua Adelardo Silva, nº 136, centro, Itaetê - Bahia CEP: 46.790-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2021, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 05 de Abril de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por escopo o **REEQUILIBRIO FINANCEIRO** dos itens, 1, 2 e 3 do Lote 01, do contrato 083/2021, cujo objeto É O **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES OU LOCADOS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**, vinculado ao Processo Administrativo nº 064/2021 e PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021. Conforme planilha:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM automotiva, micro filtrada constituída de gasolina a e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da agência nacional de petróleo	L	42.100	R\$ 6,82	R\$ 287.122,00
2	Óleo diesel, B-S10 automotivo, com apenas 10 partes por milhão de enxofre em sua composição, micro filtrado, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).	L	17.082	R\$ 5,31	R\$ 90.705,42
3	ÓLEO DIESEL, B5500 automotivo, de acordo com as especificações e composição estabelecida na legislação Agência Nacional de Petróleo (ANP)	L	16.531	R\$ 5,26	R\$ 86.953,06



000059

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE	R\$ 464.780,48
---------------------------	-------------------

4	ALCOOL COMBUSTIVEL, tipo ETILICO HIDRATADO carburante (ETANOL)	L	3.490	R\$ 4,57	R\$ 15.949,30
Valor total do alcool					R\$ 15.949,30

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR**

A vigência deste Contrato fica mantida até o dia 05 de Abril de 2.022, perfazendo um saldo total de R\$ 480.729,78 (quatrocentos e oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), passando o mesmo a vigorar com os valores conforme planilha podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itaetê - Bahia, 11 de Novembro de 2021.

  
ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
MARCOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: Felipe Augusto Dos Santos  
CPF: 064.229.875-97

TESTEMUNHA 2: José Martins P. Vel.  
CPF: 015573796504

# 4º Termo Aditivo

## Contrato

Nº 083/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 004/2021**  
**AO CONTRATO Nº 083/2021**

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna público o **Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 083/2021: Processo Administrativo nº 064/2021**. Objeto: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES OU LOCADOS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BA**. Contratada: **MARCOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.824.289/0001-02 Data: 11/11/2021. Saldo aditivado de **R\$ 29.876,30 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis mil e trinta centavos)**. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA. Prefeito Municipal de Itaetê.

# Erratas

## Termo Aditivo

Contrato - Nº 128/2016

**ERRATA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2016 DA EMPRESA SOLIDEZ**  
**ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**ERRATA À EDIÇÃO Nº 091 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021:**

ONDE SE LÊ:

VIGÉSIMO PRIMEIRO

LEIA-SE:

VIGÉSIMO SEGUNDO





000061

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 /2021 ao CONTRATO Nº 137/2021

O MUNICÍPIO DE ITAETÊ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000 , inscrito no CNPJ sob número 13.922.620/0001-20, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA, doravante designada APOSTILANTE- CONTRATANTE, e a CONTRATADA a Empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 27.284.516/0001-61 situada à Avenida Tancredo Neves, nº 450, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, doravante denominado APOSTILANTE – CONTRATADA, resolvem APOSTILAR o contrato entre si celebrados, ficando ratificadas todas as demais cláusulas constantes do mesmo, não expressamente alterados por este Termo, que aquele se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os efeitos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETI-RATIFICAÇÃO**

1.1 - Fica incluído os seguintes CNPJ's no Contrato de nº 137/2021 a partir desta data:

13.016.875/0001-23 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.245.691/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAETÊ

1.2 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original:

1.3 - E por estar de pleno acordo com a reti-ratificação, cláusulas e condições ora fixadas, firma o presente TERMO de APOSTILAMENTO, O CONTRATANTE em 02 (duas) vias de igual teor, para surtir todos os efeitos de direito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Itaetê, BA, 03 de Novembro de 2021.

ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA:16318757520  
Assinado de forma digital por ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA:16318757520

**ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*

TESTEMUNHA 1  
NOME: Felipe Augusto dos Santos  
CPF: 067.325-975-093

TESTEMUNHA 2  
NOME: José Milton da Silva  
CPF: 01547356804